



Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro
Estado do Espírito Santo
DESPACHO PROCURADORIA GERAL



Encaminho o Projeto de Lei Complementar Municipal nº 008/2025 de Autoria do Prefeito Municipal para o Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, Educação, Saúde, Agricultura, Meio Ambiente e De Defesa Do Cidadão.

Jerônimo Monteiro – ES, 06 de maio de 2024.

BRUNA BELLO DE PAULA
Procuradora Geral CMJM
OAB/ES 32.246

**DESPACHO PRESIDENTE COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, EDUCAÇÃO,
SAÚDE, AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DE DEFESA DO CIDADÃO**

Encaminho o Projeto de Lei Complementar Municipal nº 008/2025 de Autoria da Prefeito Municipal para o Relator da Finanças e Orçamento, Educação, Saúde, Agricultura, Meio Ambiente e De Defesa Do Cidadão com prazo de oito dias, art. 80, §2º do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Jerônimo Monteiro – ES, 06 de maio de 2024.

LENEANDRO BRAGA GOULART
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, Educação, Saúde, Agricultura, Meio Ambiente
e De Defesa Do Cidadão

Vereadora Maria Luiza de Oliveira Liparizzi – Relator
Recebido: _____ 06 de maio de 2024.

Este documento foi assinado digitalmente por Bruna Bello De Paula.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 4D87-354C-EC5D-E3EC.